



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 792 , DE 08 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **FRANCISCO ONÉSIMO BATISTA DA FROTA JÚNIOR**, Mat 330, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Criminais, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Geraldo Apoliano, com efeitos a partir do dia 05 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE